# GDF SE



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 20/3/2000, publicado no DODF, de 22/3/2000, p.3. Portaria nº 75, de 14/4/2000, publicada no DODF nº 74, de 17/4/2000, p. 9.

Parecer n.º 43/2000-CEDF Processo n.º 030.009380/98

Interessado: Centro Educacional Maria Auxiliadora

- Aprova a organização curricular para o ensino fundamental e o ensino médio do Centro Educacional Maria Auxiliadora, localizado à HIGS Quadra 702, Bloco C, Brasília – Distrito Federal.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Centro Educacional Maria Auxiliadora, localizado à HIGS Quadra 702, Bloco C, Brasília-DF, vem através do presente processo apresentar, nas fls. 2, 3 e 4, a nova organização curricular para o ensino fundamental e o ensino médio, em atendimento à determinação contida no art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

O Centro Educacional acima é mantido pelo Colégio Maria Auxiliadora Ltda, reconhecido pela Portaria n.º 55-SEC/DF, de 02/12/77, credenciado por força da Resolução 2/98-CEDF até o ano 2003, com autorização para oferta de ensino fundamental e ensino médio.

Cumpriu o prazo determinado para submeter ao Conselho de Educação do Distrito Federal a nova organização curricular e a nova Proposta Pedagógica que já foram aplicadas no ano de 1999, necessitando do ato de aprovação para que possam ser expedidos os documentos escolares e a validação dos atos escolares praticados.

**ANÁLISE** – As novas organizações curriculares foram analisadas por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE que atestaram:

#### 1 – Quanto ao ensino fundamental:

Os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada abrangem as áreas de conhecimento previstas no art. 26 da Lei n.º 9.394/96 e na Resolução CEB n.º 2/98-CNE. A parte diversificada atende a opção de Língua Estrangeira Moderna que é o Inglês e oferece, ainda, Informática. O Ensino Religioso está contido na base nacional comum.

Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares.

De 5ª a 8ª séries serão oferecidas 4 horas diárias de atividades pedagógicas em 5 módulos de 50 minutos, enquanto que de 1ª a 4ª séries a quantidade de módulos/aula e sua duração serão definidos pelos professores, de acordo com a necessidade de cada componente curricular. Em ambos os casos o número mínimo de horas-aula é alcançado.

# ATOMAS TOTAL

#### GDF SE

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

2. No que se refere ao ensino médio a organização curricular está de acordo com as normas vigentes, apresentando a base nacional comum e a parte diversificada previstas no art. 26 da Lei 9.394/96 e na Resolução CEB n.º 3/98-CNE. Filosofia e Sociologia estão contempladas na parte diversificada e a Preparação para o Trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares bem assim como os temas transversais. O número de horas suplanta o mínimo exigido.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a organização curricular para o ensino fundamental e o ensino médio do Centro Educacional Maria Auxiliadora, credenciado até o ano 2003 pela Resolução n.º 2/98-CEDF, mantido pelo Colégio Maria Auxiliadora Ltda, localizado à HIGS Quadra 702, Bloco C, Brasília Distrito Federal;
- b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base nas organizações curriculares que ora se aprova e que constituem os anexos I e II do presente Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de fevereiro de 2000.

#### PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 23.02.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



# GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

#### Anexo I do Parecer n.º 43/2000-CEDF

# ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

Curso: ENSINO FUNDAMENTAL

Módulo: 40 SEMANAS

Regime: **ANUAL** Turno: **DIURNO** 

Turno: DIURNO									
PARTES DO	S DO COMPONENTES SÉRIES								
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 <sup>a</sup>	2ª	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	X	X	X	X	6	6	6	6
	Matemática	X	X	X	X	5	5	5	5
	Ciências	X	X	X	X	2	2	3	3
	História	X	X	X	X	2	2	2	2
	Geografia	X	X	X	X	2	2	2	2
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
	Educação Artística	X	X	X	X	1	1	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	2	2	2	2
Parte Diversi-	LEM-Inglês	X	X	X	X	2	2	2	2
ficada	Informática	X	X	X	X	1	1	1	1
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		25	25	25	25	25	25	24	24
TOTAL DE HORAS ANUAIS		833	833	833	833	833	833	833	833
TOTAL DE MINUTOS ANUAIS		50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 01. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, no ensino fundamental e médio.
- 02. Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável (art. 9° § 2° do Regimento Interno do CEMA).
- 03. A quantidade de módulo/aula e sua duração de 1ª a 4ª série serão definidos pelos professores, de acordo com a necessidade de cada componente curricular.
- 04. De 5ª a 8ª série do ensino fundamental, serão oferecidas 4 horas diárias de atividades pedagógicas em 5 módulos/aula com duração de 50 minutos.
- 05. No ensino médio serão oferecidas 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos/aula de 50 minutos.



# GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

#### Anexo II do Parecer n.º 43/2000-CEDF

# ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

Curso: ENSINO MÉDIO Módulo: 40 SEMANAS

Regime: **ANUAL** Turno: **DIURNO** 

PARTES DO	ÁREAS DO	DO COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES			
CURRÍCULO	CONHECIMENTO		1ª	2ª	3ª		
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3		
		Literatura	2	2	3		
		Educação Artística	1	1	1		
		Educação Física	1	1	1		
	CIÊNCIAS DA	Matemática	4	4	4		
	NATUREZA,	Física	3	3	3		
	MATEMÁTICA E SUAS	Química	4	4	4		
	TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	3		
	CIÊNCIAS HUMANAS E	História	2	2	2		
	SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	2	2	2		
		Ensino Religioso	1	1	1		
PARTE DIVERSIFICADA		LEM – Inglês	2	1	1		
		Filosofia	1	1	1		
		Sociologia	-	1	-		
		Informática	1	1	1		
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL				30	30		
TOTAL DE MINUTOS ANUAIS				60000	60000		
TOTAL DE HO	1000	1000	1000				

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 01. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, no ensino médio e fundamental.
- 02. Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável (art. 9° § 2° do Regimento Interno do CEMA).
- 03. A quantidade de módulo/aula e sua duração de 1ª a 4ª série serão definidos pelos professores, de acordo com a necessidade de cada componente curricular.
- 04. De 5ª a 8ª série do ensino fundamental, serão oferecidos 4 horas diárias de atividades pedagógicas em 5 módulos/aula com duração de 50 minutos.
- 05. No ensino médio serão oferecidos 5 horas diárias de atividades pedagógicas em 6 módulos/aula de 50 minutos.